



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.786 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

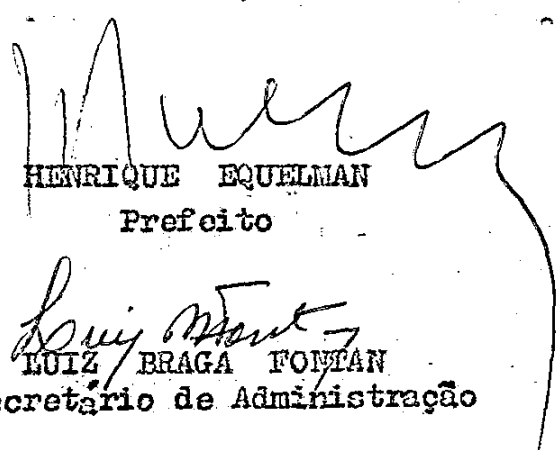
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Oliveira Basto, a artéria situada entre a Ladeira Lopes Trevão e a Rua Progresso, do bairro do Farol, desta cidade.

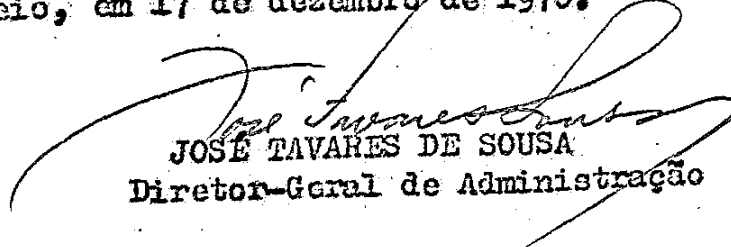
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 de dezembro de 1970.


HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.


JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor-Geral de Administração